

Terraplenagem - Rnest





Fiscalização iniciada em 2008 (TC 008.472/2008-3).

Foi apontado sobrepreço/superfaturamento de R\$ 69 milhões (valor histórico final apurado). Em razão da atuação do Tribunal, já houve repactuação do contrato reduzindo seu valor em R\$ 50 milhões. Em 2013, o TCU concluiu a apreciação da matéria, determinando a execução das garantias apresentadas pelo consórcio contratado pelo valor remanescente do débito, R\$ 19 milhões (Ac. 2290/2013-Plenário).

Já o Acórdão 2735/2017 determinou a instauração da TCE

Finalmente, no Acórdão 2583/2018 reclassificou-se o achado de auditoria referente ao superfaturamento de IGR para IGC (conclusão das obras e vencimento das garantias)

⇒ Benefício efetivo: R\$ 50 milhões;

⇒ Benefício potencial: R\$ 19 milhões

Rafael Carneiro Di Bello
Secretário

Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura
rafaelcb@tcu.gov.br

